
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Cidadã do Pará” à Exma. Sra. Deputada Maria Eulina Rabelo de Souza.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” à Exma. Sra. Deputada Maria Eulina Rabelo de Souza, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto será entregue à homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.